



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 10 de fevereiro de 2026.

PROJETO DE LEI Nº014/2026: "Autoriza a contratação em caráter emergencial por necessidade temporária de excepcional interesse público de Recurso Humano para a Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, e dá outras providências".

Flavio Golin – Prefeito Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser apreciado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver. Odilar de Oliveira

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992